



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 08 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre nomeação transitória de Fiscal de Contratos da Municipal durante licença maternidade da Servidora.

Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Jambuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear transitoriamente para Fiscal de Contratos, no período de licença maternidade da servidora Ângela Francisca de Paula Ferreira que será de 01/06 a 27/10/2025, conforme descrito abaixo:

- Lucimeira Maciel de Carvalho – Chefe de Gabinete

FISCAL DE CONTRATOS

Artigo 2º - Após término da licença maternidade permanecerá a Fiscal de Contratos conforme portaria nº 14 de 23/08/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta publicação.

Jambuí, 04 de junho de 2025.

Aldemar Machado Mendes Ribeiro

-Presidente da Câmara-

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado e afixado em quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambuí e no site oficial jambui.sp.leg.br, aos 04/06/25.